

POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

OBJETIVO

A finalidade dessa política é garantir que as ordens de compra e venda de ativos financeiros emitidas em nome dos fundos geridos pela MILESTONES, sejam registradas e alocadas de maneira justa entre eles.

CONCEITO

De maneira geral, todas as ordens de compra ou venda emitidas em nome dos fundos de investimento geridos pela MILESTONES, serão feitas diretamente em nome do fundo e não em conta máster. Caso ocorra o agrupamento de ordens, o gestor responsável pela MILESTONES seguirá os seguintes procedimentos mínimos de alocação justa no rateio das ordens, conforme relacionado abaixo:

ORDENS AGRUPADAS

As ordens agrupadas devem ser separadas e organizadas por Fundo de Investimentos de acordo com a estratégia específica da de cada fundo.

OPERAÇÕES DIRETAS ENTRE OS FUNDOS

Na possibilidade de os veículos de Investimento geridos possuírem interesses opostos em um determinado ativo, a



Milestones poderá realizar determinadas “operações diretas” entre seus fundos de investimento, **desde que** assim permitido em seus respectivos regulamentos.

Tais operações serão sempre a preço de mercado, entre o melhor preço de compra – BID - e o melhor preço de venda – ASK - e preferencialmente no leilão de fechamento, sem afetar o preço do ativo.

A Milestones deverá manter o devido registro de documento com todas as operações realizadas nesse contexto, com a justificativa da operação e preço praticado, por prazo não inferior a 5 (cinco) anos.

FUNDOS DE INVESTIMENTOS COM MESMA ESTRATÉGIA

As ordens para os fundos que seguem uma mesma estratégia, via de regra serão emitidas diretamente em nome do fundo. Se eventualmente forem enviadas em conjunto, uma vez executadas, devem ser rateadas, sempre utilizando o critério de preço médio.

BAIXA LIQUIDEZ DE ATIVOS

No caso de baixa liquidez de ativos, de forma a não permitir a alocação justa para o volume negociado, os administradores dos fundos deverão ser informados das medidas a serem tomadas pela MILESTONES para a regularização da alocação, bem como o prazo previsto para tal.

Ressalta-se que: que o evento atípico deve ser documentado e armazenado pela gestora.

Versão 4

Data Aprovação: 12/12/2022

